

Página principal>Recorrer aos tribunais>Atlas Judiciário Europeu em matéria civil>

Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Regulamento Bruxelas II-A — Matéria matrimonial e matéria de responsabilidade parental

Irlanda

Artigo 67.º, alínea a)

O texto desta página na língua original [en](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[inglês](#)

Nomes, endereços e meios de comunicação das autoridades centrais designadas nos termos do artigo 53.º:

Ministry for Justice

Department of Justice

Bishop's Square

Redmond Hill

Dublin 2

Tel.: +353 1 4790200

Fax: +3531 4790201

Endereço eletrónico: child_abduct_inbox@justice.ie

Artigo 67.º, alínea b)

O texto desta página na língua original [en](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[inglês](#)

Línguas aceites para as comunicações dirigidas às autoridades centrais, nos termos do artigo 57.º, n.º 2: irlandês e/ou inglês.

Artigo 67.º, alínea c)

Línguas aceites para a certidão relativa ao direito de visita e ao regresso da criança, nos termos do artigo 45.º, n.º 2: inglês e/ou irlandês.

Artigos 21.º e 29.º

O texto desta página na língua original [en](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[inglês](#)

Os pedidos previstos nos artigos 21.º e 29.º devem ser apresentados nos seguintes tribunais:

- na Irlanda, o High Court.

Artigo 33.º

O texto desta página na língua original [en](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[inglês](#)

O recurso previsto no artigo 33.º deve ser apresentado num dos seguintes tribunais:

- na Irlanda, o High Court.

Artigo 34.º

O texto desta página na língua original [en](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[inglês](#)

Na Irlanda, o recurso sobre uma questão de direito deve ser submetido ao *Court of Appeal* (note-se, contudo, que, em conformidade com as disposições da Constituição irlandesa, o *Supreme Court* é a jurisdição de recurso relativamente a uma decisão do *High Court*, caso se considere que circunstâncias excecionais justificam um recurso direto para este último. O *Supreme Court* é igualmente a jurisdição de recurso relativamente a uma decisão do *Court of Appeal*, caso se considere que determinadas condições estabelecidas na Constituição estão preenchidas).

Esta página Web faz parte do portal «A sua Europa».

Agradecemos a sua [opinião](#) acerca da utilidade das informações prestadas.



This webpage is part of an EU quality network

Última atualização: 04/05/2022

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.